



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 68/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600057-78.2024.6.22.0010

Origem: Jaru/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Raquel de Souza Paiva

Advogado: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

Recorrente: Partido Social Democrático - PSD

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600099-39.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Requerente: Luciene Cosme de Siqueira

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida - OAB RO 5771

Advogada: Rayssa Carvalho Pessoa - OAB RO 12307

Requerente: Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida - OAB RO 5771

Requerido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após voto do Relator, Des. Marcos Alaor, pelo não provimento do recurso, divergiu o Juiz José Vitor Costa Junior, acompanharam o relator o Juiz Ricardo Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Pediu vista o Juiz José Vitor. Os demais aguardam.

### 3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600180-85.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Requerente: Gislaine Acherman Zanlorenzi

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924 e OAB RO 9046

Requerido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após voto do Relator, Des. Marcos Alaor, pelo não provimento do recurso, divergiu o Juiz José Vitor Costa Junior, acompanharam o relator o Juiz Ricardo Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Pediu vista o Juiz José Vitor. Os demais aguardam.

### 4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600150-08.2024.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Requerente: José Luis Sampirão

Advogado: Jacó Eugênio de Souza - OAB RO 12601

Requerido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

### 5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600046-58.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juíza Letícia Botelho**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Partido Podemos

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Advogado: Valdiney de Araujo Campos - OAB RO 10734

Recorrido: Carla Gonçalves Rezende

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924 e OAB RO 9046

Recorrido: Alex Mendonça Alves

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924 e OAB RO 9046

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

### 6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600195-18.2024.6.22.0019

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Resumo: Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Partido Avante

Advogado: Jheysse Naiara de Oliveira Paim - OAB RO 13689

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 10 de setembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 12/09/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1238506** e o código CRC **1DA9D549**.